



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº282/2015 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Municipal GIOVANI BENVINDO RISSARDO para o Cargo em Comissão.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o Inciso II do Art. 9º, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data o Servidor **GIOVANI BENVINDO RISSARDO** para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, percebendo o vencimento constante no Anexo II, Grupo 6, Código 06.07, Nível CC-2, carga horária com dedicação integral da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, Projeto Atividade 2.053 - Manutenção Atividades Estradas Vicinais, Fonte 0.1.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração